ATA DA 49ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, precisamente às dezessete horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores no Plenário "Vereador José Ikeda" da Câmara Municipal de Adamantina, sito na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar do Paço Municipal "Miguel Abdo", para a realização da 49ª Sessão Extraordinária da 16ª Legislatura. A Mesa constituiu-se dos titulares: Maria de Lourdes Santos Gil – Presidente, Fábio Roberto Amadio – 1º Secretário e Aguinaldo Pires Galvão – 2º Secretário. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Aguinaldo Pires Galvão, Diniz Parússolo Martins, Fábio Roberto Amadio, Hélio José dos Santos, Luiz Carlos Galvão, Maria de Lourdes Santos Gil, Noriko Onishi Saito, Roberto Honório de Oliveira e Rogério César Sacoman. Havendo "quorum" regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a presente sessão. Conforme deliberação do Plenário foram apreciados os seguintes projetos. **Projeto de Lei nº 063/15** – PM – que "Dispõe sobre o Plano de Mobilidade Urbana no âmbito do Município de Adamantina, fundamentada na Constituição Federal, na Lei Federal nº 10.257/15 – Estatuto da Cidade, na Constituição do Estado de São Paulo e na Lei Federal nº 12.587/12 e a NBR nº 9.050/04 e dá outras providências." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Emenda à LOMA nº 001/16** – PM – que "Altera a redação do inciso XI do artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Adamantina – LOMA." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 005/16** – PM – que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar do Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina e dá outras providências (R$ 23.000,00 para reforçar dotações orçamentárias)." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 006/16** – PM – que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina e dá outras providências (no valor de R$ 150.000,00 referente ao aumento do repasse para o programa Estratégia da Saúde da Família." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, a Senhora Presidente, invocando a graça e a proteção de Deus e em nome do povo adamantinense, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Antônio Spanholo, Assessor Legislativo a redigi. Elina Takahashi de Andrade digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. **********

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Presidente

FÁBIO ROBERTO AMADIO
1º Secretário

AGUINALDO PIRES GALVÃO
2º Secretário